



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

640

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 05/2017/PMNSD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.498.649/0001-99, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0009-21, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, com sede e foro na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 140, Loja B, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.030-150, neste ato representada pelo Sr. **ALLAN ASSIS MENEZES**, inscrito no CPF nº 010.070.745-90, Carteira de Identidade nº 1.513.863 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua 26, nº 11, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000; **M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 14.191.479/0001-03, com sede e foro na Avenida Desembargador Maynard, nº 1082, Loja 03, Bairro Cirurgia, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.055-515, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO SERGIO DE SANTANA CLAUDIO**, inscrito no CPF nº 589.750.715-53, Carteira de Identidade nº 1.150.770 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua 06, nº 42, Residencial Costa Nova III, Bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP 49.039-000; **ARAÚJO & FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.411.301/0001-70, com sede e foro na Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.075-290, neste ato representada pela Sra. **ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA**, inscrita no CPF nº 266.570.235-53, Carteira de Identidade nº 368.586 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-290; **PAPER & CO. DORES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.381.584/0001-71, com sede e foro na Praça Joel Nascimento, nº 118, Bairro Centro, no município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, CEP 49.600-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FELIX DE JESUS**, inscrito no CPF nº 051.810.205-00, Carteira de Identidade nº 159.623 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Jackson Figueiredo, nº 02, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49.530-000; **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 2419.197.721/0001-61, com sede e foro na Rua Simão Dias, nº 303, Bairro Centro, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.010-600, neste ato representada pela Sra. **ANA KARINE SANTOS**, inscrita no CPF nº 021.488355-80, Carteira de Identidade nº 3.237.678-2 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua 215, Conjunto Marcos Freire III, nº 182, Bairro Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000; **PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.083.042/0001-33, com sede e foro na Avenida Desembargador Maynard, nº 520, Bairro Cirurgia, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.055-210, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO ROCHA SOUZA**, inscrito no CPF nº 534.108.155-20, Carteira de Identidade nº 781.756 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Edézio Vieira de Melo, nº 107, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49.040-520; **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.454.470/0001-74, com sede e foro na Avenida Francisco José da Fonseca, nº 1692, Conjunto Jornalista Orlando Dantas, Bairro São Conrado, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49.042-000, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 532.197.755-00, Carteira de Identidade nº 910.047-4 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua I-4, nº 200, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.030-100, e, daqui por diante, denominados simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 236/2014 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de



641
9

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 05/2017 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Nossa Senhora das Dores.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente:

MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, CORES DIVERSAS	UN	400	JAPAN	1,85	740,00
03	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA COM DEPÓSITO, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	300	SOUZA	1,99	597,00
06	BALÃO DE LÁTEX, CORES DIVERSAS, DIMENSÃO 7", PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10.000	ART LATEX	2,89	28.900,00
09	BLOCO DE PAPEL PAUTADO TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS	UN	200	CAJOMA	1,58	316,00
10	BLOCO DE RASCUNHO SEM PAUTA, COM APROXIMADAMENTE 204MM X 149 MM, COM	UN	400	CAJOMA	0,94	376,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

642

	50 FOLHAS					
11	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET (38MM X 50MM), PACOTE DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	PCT	400	JOCAR	1,98	792,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO EM CRISTAL, CORES DIVERSAS	UN	2.500	INJEX PEN	0,18	450,00
35	COLA GLITTER	UN	3.000	JOCAR	0,85	2.550,00
36	COLA PARA ISOPOR, 90G	UN	1.500	JOCAR	1,10	1.650,00
41	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	ULTRACOPOS	2,52	1.512,00
56	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTE 32,83MM X 69,66MM REF.: A4370, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	200	MAXPRINT	24,95	4.990,00
57	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTE 55,8MM X 99,0MM REF.: A4350, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	200	MAXPRINT	24,95	4.990,00
108	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO	UN	500	FRAMA	4,70	2.350,00
109	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO	UN	500	FRAMA	4,70	2.350,00
134	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO	UN	1.800	CARBRINK	7,89	14.202,00
TOTAL						66.765,00

M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	---------	----------

Handwritten signatures and marks below the table header.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

643
10

76	LÁPIS DE COR PEQUENO, CORES DIVERSAS, COM 12 UNIDADES	UN	200	SERELEPE	1,19	238,00
105	PAPEL VEGETAL COM APROXIMADAMENTE 66X96 CM	UN	200	OFFPAPER	1,05	210,00
116	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM APROXIMADAMENTE 360X240 MM	UN	400	POLYCART	1,40	560,00
TOTAL						1.008,00

ARAÚJO & FILHA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
04	APAGADOR QUADRO BRANCO	UN	200	WMILL	1,85	370,00
05	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TIPO TUBO, CORES VARIADAS	UND	600	TRIS	0,34	204,00
12	BOBINA PARA FAX COM APROXIMADAMENTE 216MM X 30M	UN	300	ALOFORM	4,40	1.320,00
14	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR	UN	300	ZAP	0,19	57,00
15	BORRACHA DE APAGAR BRANCA BÁSICA	UN	1000	GTX	0,09	90,00
19	CADERNO DE CARTOGRAFIA, SEM SEDA, COM APROXIMADAMENTE 275MM X 200MM, COM 48 FOLHAS	UN	2.000	CREDEAL	1,20	2.400,00
31	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	BACCHI	1,28	256,00
42	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	ULTRACOPOS	1,25	750,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, AQUOSO, EM FRASCO DE 18 ML.	UN	1200	GLINORTE	0,80	960,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

644

49	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL COM APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, NO MÍNIMO 80G	UN	600	VIA BRASIL	0,20	120,00
58	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UN	800	CARBRINK	0,84	672,00
66	GRAFITE PARA LAPISEIRA 1,6MM, HB	UN	100	LYKE	0,98	98,00
85	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COM ESPESSURA DE PONTA DE 1MM, CORES DIVERSAS	UN	200	LYKE	0,90	180,00
111	PASTA CLASSIFICADORA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO	UN	400	ALAPLAST	0,90	360,00
127	PLACA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE 100CM X 50CM X 15MM	UN	500	IGLU	2,60	1.300,00
129	PLACA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE 100CM X 50CM X 5MM	UN	500	IGLU	0,80	400,00
138	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA	M	8.000	STA FE	0,95	7.600,00
140	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX PARA PICOTAR, COM 20/21CM	UN	300	LYKE	4,40	1.320,00
TOTAL						18.457,00

PAPER & CO. DORES EIRELI EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
07	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 4/8 (8 FIOS), CONE DE 700G	UN	500	BOCAZUL	3,00	1.500,00
17	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COLADO ENTRE AS FOLHAS, GRAMATURA 697/M2	UN	500	TILIBRA	2,55	1.275,00
18	CADERNO BROCHURA PAUTADO, 1 MATÉRIA,	UN	800	CARDEPEL	0,89	712,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM 48 FOLHAS						
21	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE ENTRADA/SAÍDA DE ACRÍLICO, DUPLA FIXA, CRISTAL	UN	40	WALEU	20,00	800,00	
29	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 0/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	BACCHI	1,00	300,00	
30	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	BACCHI	1,00	300,00	
34	COLA EM BASTÃO, 20G	UN	2.000	BRW	0,90	1.800,00	
46	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, PACOTE COM 500G	PCT	300	TECBOL	5,00	1.500,00	
52	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADENAÇÃO, DE 40MM	UN	600	TECLINE	0,30	180,00	
53	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADENAÇÃO, DE 50MM	UN	600	TECLINE	0,40	240,00	
54	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTREITO COM 9MM	UN	200	BRW	0,70	140,00	
55	ESTILETE DE PLÁSTICO LARGO COM 18MM	UN	500	BRW	0,85	425,00	
59	FICHÁRIO DE MESA, COR FUMÊ, PARA FICHAS EM ACRÍLICO 6" X 9"	UM	200	WALEU	31,90	6.380,00	
62	FITA ADESIVA DE PP, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 48MM X 50M	UN	1.500	EUROCEL	1,60	2.400,00	
64	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES	CX	200	DELTA	0,90	180,00	
77	LÁPIS GRAFITE Nº2, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UN	5.000	LEO LEO	0,10	500,00	
78	LÁPIS TÉCNICO 2B, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA	UN	300	BRW	0,22	66,00	
86	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM, HB	UN	200	CLASSE	0,45	90,00	
87	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM, HB	UN	200	CLASSE	0,45	90,00	
88	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM, HB	UN	200	CLASSE	0,45	90,00	
92	PAPEL A4 RECICLADO, RESMA	RESMA	2.000	REPORT	6,90	33.800,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

646
P

	75G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS					
125	PISTOLA COLA QUENTE POTÊNCIA 10 W, PARA BASTÕES DE COLA TAMANHO 5/16	UN	300	SNAUZER	8,00	2.400,00
145	PAPEL A4 BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS (75% LC)	RESMA	7.500	DATAPEL	13,50	101.250,00
146	PAPEL A4 BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS (25% ME/EPP)	RESMA	2.500	DATAPEL	13,50	33.750,00
TOTAL						190.168,00

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	400	BRW	1,50	600,00
13	BOBINA TÉRMICA DE PAPEL COM APROXIMADAMENTE 80MM X 60MM X 40M	UN	300	CADEGRAF	2,80	840,00
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COM APROXIMADAMENTE 390MM X 300MM X 180MM, CORES DIVERSAS	UN	300	ALLAPLAST	2,30	690,00
23	CANETA HIDROGRÁFICA, DIVERSAS CORES (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	ESTOJO	300	LEONORA	2,00	600,00
26	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO (31 X 21)CM	UN	3.000	TECLINI	0,17	510,00
28	CD-R 80 MIN / 700 MB COM CAPA DE PAPEL	UN	7.000	MULTILEZER	0,58	4.060,00
32	COLA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA 1KG	UN	200	NEW MAGIC	5,99	1.198,00
37	COLCHETE Nº 11, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR	CX	200	BACCHI	5,80	1.160,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

647

	ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72 UNIDADES					
38	COLCHETE Nº 14, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGINOSO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	200	BACCHI	6,99	1.398,00
39	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO, COM APROXIMADAMENTE (216 X 355)MM	UN	6.000	TECLIN	0,17	1.020,00
40	COPO DE VIDRO LISO COM APROXIMADAMENTE 350ML	UN	800	NADIR	2,55	2.040,00
45	DVD-R 4.7GB COM CAPA DE PAPEL	UN	8.000	MULTILEZER	0,69	5.520,00
60	FITA ADESIVA CELOFANE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M	UN	1.500	EUROCEL	0,30	450,00
65	GIZ DE CERA PEQUENO, CORES DIVERSAS, COM 12 UNIDADES	UN	1200	DELTA	0,85	1.020,00
69	GRAMPO COBREADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	200	LEONORA	2,55	510,00
70	GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA (OU TIPO ROMEU E JULIETA) PARA PAPEL Nº1, CAIXA COM 50 GRAMPOS	CX	200	BACCHI	4,90	980,00
71	LÁPIS BORRACHA, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, PARA USO EM TEXTO DATILOGRAFADO, PARA APAGAR TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E NANQUIM	UN	200	EBRAS	1,45	290,00
73	LÁPIS DE COR GRANDE, CERA, CORES DIVERSAS COM 12 UNIDADES	UN	400	NEW MAGIC	1,45	580,00
74	LÁPIS DE COR GRANDE, CORES DIVERSAS, COM	UN	200	INJEKPEN	1,80	360,00

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

648

	12 UNIDADES					
79	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,5MM	UN	200	LEONORA	1,24	248,00
80	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,7MM	UN	200	LEONORA	1,24	248,00
81	LAPISEIRA PLÁSTICA COM PONTEIRA DE METAL, 0,9MM	UN	200	LEONORA	1,24	248,00
82	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 200 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UN	300	SÃO DOMINGOS	9,90	2.970,00
83	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA COM NO MÍNIMO 4MM, CORES DIVERSAS	UN	1.500	BRW	0,70	1.050,00
89	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, 12G	UN	200	COLOPRINT	1,10	220,00
90	PAPEL A3 BRANCO, 90G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	400	COMPIMAX	38,40	15.360,00
93	PAPEL CAMURÇA COM APROXIMADAMENTE 40CM X 60CM, CORES DIVERSAS	UN	600	CREPIL	0,40	240,00
94	PAPEL CARTA BRANCO, 75G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	200	REPORT	17,40	3.480,00
95	PAPEL CARTÃO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 66X96CM, 250G/M ²	UN	1.500	CREPIL	0,63	945,00
96	PAPEL CARTÃO DUPLEX, COM APROXIMADAMENTE 66X96 CM GRAMATURA DE 250G/M ² , CORES DIVERSAS	UN	600	CREPIL	0,57	342,00
97	PAPEL CELOFANE COM APROXIMADAMENTE 70X90, FOLHAS	UN	600	CREPIL	0,50	300,00
98	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 45CM X 25M	ROLO	300	INFONS	28,80	8.640,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

649

99	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 45CM X 2 M	ROLO	300	INFONS	1,80	540,00
100	PAPEL CREPOM COM APROXIMADAMENTE 200X48, FOLHAS	UN	600	CREPIL	0,50	300,00
102	PAPEL LAMINADO COM APROXIMADAMENTE 49CM X 59CM, CORES DIVERSAS	UN	1.500	CREPIL	0,49	735,00
103	PAPEL LINHO A4, 120G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	300	BHIA ARTE GRAFICA	7,40	2.220,00
104	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO, 75G/M ² , RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	600	COMPIMAX	19,60	11.760,00
106	PAPEL VERGÊ A4, 120G/M ² , PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	200	BAHIA ARTE GRAFICA	7,40	1.480,00
107	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, TAMANHO OFÍCIO	UN	150	DAC	11,70	1.755,00
112	PASTA DE POLIONDA COM ELÁSTICO E ABA, 4CM, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	UN	400	ALLAPLAST	1,80	720,00
115	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 335MM COM 35MM DE ALTURA.	UN	400	ALLAPLAST	1,80	720,00
118	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR ENTRE 18 E 20 FOLHAS COM ESPAÇAMENTO DE 80MM ENTRE OS FUROS	UN	300	LEONORA	7,90	2.370,00
126	PLACA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE 100CM X 50CM X 10MM	UN	300	FRICOLO	1,50	450,00
130	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POLASEAL) PARA RG COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 80MM X 110MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300	TECLIN	10,50	3.150,00

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

650

131	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 12 CARIMBOS	UM	150	ACRIMET	14,30	2.145,00
132	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 6 CARIMBOS	UN	150	ACRIMET	10,80	1.620,00
135	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 20CM	UN	600	WALLEU	0,33	198,00
139	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, COM 12/13CM	UN	1200	LEONORA	1,00	1.200,00
141	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250ML	POTE	600	NEW MAGIC	2,20	1.320,00
142	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 40ML	UN	200	JAPAN	1,44	288,00
143	TRANSPARÊNCIA PARA INKJET, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	200	TECLIN	60,00	12.000,00
144	TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	200	TECLIN	60,00	12.000,00
TOTAL						115.088,00

PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
08	BASTÃO DE COLA QUENTE COM 11,3MM DE DIÂMETRO, SACO COM 500G	SACO	200	RENDCOLA	11,20	2.240,00
16	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA PARA ENCAIXE NO LÁPIS	UN	500	LEONORA	0,11	55,00
24	CAPA OU CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS	UN	3.000	TECKLINE	0,19	570,00
25	CAPA ENCADERNAÇÃO PARA CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO 2, COM	UN	3.000	TECKLINE	0,19	570,00

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	APROXIMADAMENTE (216 X 330)MM					
27	CARTOLINA 180G/M ² , CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 680MM X 500MM	UN	800	JANDAIA	0,35	280,00
33	COLA BRANCA, USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EM FRASCO DE 40G, COM TAMPA GIRATÓRIA.	UN	5.000	KOALA	0,49	2.450,00
48	ENVELOPE TIPO CARTEIRA BRANCO (114MM X 162MM), 63G (NO MÍNIMO), CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	300	FORONI	9,00	2.700,00
50	ENVELOPE TIPO SACO, LISO SEM TIMBRE, PAPEL KRAFT, COM APROXIMADAMENTE 17CMX25CM 90G/M ² , CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	300	FORONI	19,40	5.820,00
51	ESPIRAL DE PLÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 20MM	UN	600	TECKLINE	0,15	90,00
61	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M	UN	1.500	SICAD	2,00	3.000,00
67	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO MÉDIO PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA ALFINETAR E GRAMPEAR PELO MENOS 30 FOLHAS, COM APROXIMADAMENTE 200MM X 55MM X 45MM	UN	100	JOCAR	17,20	1.720,00
68	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL METÁLICO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 280MM X 64MM X 160MM	UN	50	JOCAR	43,00	2.150,00
72	LÁPIS CARPINTEIRO	UN	200	EBRAS	1,14	228,00
75	LÁPIS DE COR PEQUENO, CERA, CORES DIVERSAS COM 12 UNIDADES	UN	200	DELTA	0,95	190,00
121	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL,	UN	800	BRW	0,89	712,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CORES DIVERSAS						
122	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 4	UN	800	JOCAR	0,95	760,00	
123	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 6	UN	800	JOCAR	1,05	840,00	
128	PLACA DE POLIESTIRENO (ISOPOR) PARA PAPELARIA, COM APROXIMADAMENTE 100CM X 50CM X 20MM	UN	500	ISOPAC	3,20	1.600,00	
133	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES DE ACRÍLICO	UN	600	WALEU	5,00	3.000,00	
137	SUPORE DE MESA GRANDE PARA FITA ADESIVA 19MM	UM	150	CARBRINK	7,00	1.050,00	
TOTAL						30.025,00	

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
43	CORDÃO DE ALGODÃO MEDINDO 8MM, EMBALAGEM COM 1 KG	ROLO	200	BOCA AZUL	14,90	2.980,00
47	ENVELOPE PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, TAMANHO OFÍCIO	UN	1200	SCRITY	0,70	840,00
84	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS	UN	800	BRW	1,20	960,00
91	PAPEL A4 COLORIDO, 75G/M ² , CORES DIVERSAS, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2.000	CHAMEX	18,00	36.000,00
110	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1/2 OFÍCIO, 480G/M ²	UN	400	AGS	0,70	280,00
113	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 4CM DE ALTURA	UN	400	PLASCONY	1,60	640,00
114	PASTA PLÁSTICA EM L TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO	UN	400	PLASCONY	0,45	180,00
124	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES	UN	300	BRW	1,20	360,00

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

653

	VARIADAS						
136	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 50CM	UN	150	WALEU	0,60		90,00
TOTAL							42.330

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços dos materiais de expediente, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irreeajustáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

4.1.2. Se durante o período de 12 (doze) meses ocorrer aumento de preços no objeto dos itens a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por parte do FORNECEDOR REGISTRADO, da razão que autorizou o referido aumento;

4.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

6.1.2. Os materiais de expediente deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almoxarifado Central ou local a ser informado na Ordem de Fornecimento, atendendo as exigências abaixo:

6.1.3. Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.4. O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

54

6.3. O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.

6.4. O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao ÓRGÃO GERENCIADOR comprovante de quitação com os órgãos competentes.

6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

6.6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

7.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

7.1.3. Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.1.5. Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução da presente ata será fiscalizada pelo Sr MAX MYLLAN COSTA MONTEIRO, inscrito no CPF nº 049.189.775-88, com autoridade para exercer, em nome do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da entrega do objeto registrados.

8.2. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;

II - Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada do fornecimento;

III - Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;

IV - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

653

8.3. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a **FORNECEDOR REGISTRADO** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

9.3. Caberá aos Gestores de cada Órgão, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recurso, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

10.1.1. O pagamento será efetuado conforme subitem anterior no prazo máximo de 30(trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas dos fornecimentos objeto da Ata de Registro de Preços, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) contendo o atesto que o objeto foram executados; a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Estaduais junto à Fazenda Estadual e ou Municipal;

10.2. Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados nas faturas seguintes;

10.3. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 10.1.1. com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

10.3.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDOR REGISTRADO apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Ata de Registro de Preços será rescindida unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à FORNECEDOR REGISTRADO, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimento efetivamente executado e atestados na forma do item 10.1.1.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as sanções administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** serão:

I - Advertência;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do **FORNECEDOR REGISTRADO**, amigável ou judicialmente;

11.3. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

12.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

12.2. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.3. Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

656



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


53

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Nossa Senhora das Dores/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de maio de 2017.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


SILENE LIMA SOUZA ARAÚJO
Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE


CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Gestora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE


ALLAN ASSIS MENEZES
MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

P.P. 
ANTONIO SERGIO DE SANTANA CLAUDIO
M&D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO


ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA
ARAÚJO & FILHA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Antonio Felix de Jesus P.P.
ANTONIO FELIX DE JESUS
PAPER & CO. DORES EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Roseane Alves Oliveira
ANA KARINE SANTOS
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Ricardo Rocha Souza
RICARDO ROCHA SOUZA
PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Manoel Messias de Oliveira Filho
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- I - *Romulo Augusto de Augusto Santos*
II - *Amanda Gomes Santos*